

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021 MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO

Objetivo: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área documentação da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Luziânia, com cobertura de despesas com profissionais, para fins de atendimento a nível dos órgãos integrantes à despesas com profissionais, para fins de atendimento a nível dos órgãos integrantes à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2017, com disponibilidades técnica conforme segue.

O Município de Luziânia, estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Gestor do FMS e Secretário Municipal de Saúde, senhor Gonçalo Henrique de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações legais e alterações, e ainda, permissão expressa contida no respectivo instrumento editalício, **RESOLVE: Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 002/2021, nos seguintes termos: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES.** O prazo de vigência previsto no preâmbulo do edital em questão para cadastramento de pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Luziânia, com cobertura de despesas com profissionais, para fins de atendimento a nível dos órgãos integrantes à Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado até a data de 31/03/2023. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas em se cadastrarem para posterior credenciamento, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2021; serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere a valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para cadastramento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal. As inscrições dos interessados em se cadastrar para futuro credenciamento pelo Município de Luziânia dos serviços acima descritos, poderão ser feitas a qualquer tempo dentro do prazo de validade do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, mediante a apresentação dos documentos de habilitação, na forma estabelecida no referido edital.

O edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.luziania.go.gov.br/>

Luziânia, 20 de dezembro de 2022.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde